



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## Exposição de Motivos

O VEREADOR, que este subscreve vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

Os moradores da Travessa Wenceslau Braz, no bairro Rosário, anseiam, conforme pode ser comprovado através dos termos de consentimento anexos, pela denominação oficial do referido logradouro como Travessa Cabo Nedir, em homenagem ao Sr. José Nedir Gonçalves, antigo e já falecido vizinho, que foi exemplo de chefe de família e honrado militar.

Ressalta-se que os moradores possuem grande dificuldade para recebimentos das correspondências e entregas devido aos constantes enganos que ocorrem devido a semelhança entre os nomes da Rua Wenceslau Braz e Travessa Wenceslau Braz.

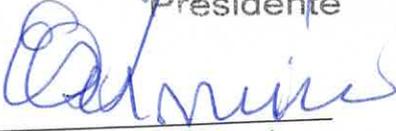
É sempre dever dessa Casa de Leis trabalhar em prol do desenvolvimento de nossa gente buscando a satisfação e o bom atendimento a todos, fazendo constar nomes daqueles que aqui viveram e realizaram boas obras em logradouros para que se tornem lembrados.

Mariana, 19 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 02 / 2018

Presidente

Secretário

  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 141

Em 20/12/17 8:30

PROJETO DE LEI Nº 141 /2017 Skauet S. Paulo

**Dá denominação oficial ao logradouro público que menciona e dá outras providencias.”**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º - Fica denominado, oficialmente, de “Travessa Cabo Nedir”, o logradouro público localizado na Rua Wenceslau Brás, entre os imóveis de nº 766 a 780, em frente ao “Bar do Nicinho”, no bairro Rosário, nesta Cidade.

Paragrafo Único - Que após aprovado dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como correio, CEMIG, serviços de telefonia, e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano para as providencias cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08/02/2018  
Presidente  
Secretário

## Consentimento

### Denominação de Logradouro

O abaixo-assinado, proprietário do(s) imóvel(is) situado na Travessa 'Wenceslau Braz', números 786, localizada na Rua Wenceslau Braz de frente do "Bar do Nicinho", Bairro Rosário, nesta cidade de Mariana/MG, reconhece a constante dificuldade e/ou engano na localização do respectivo endereço, por haver várias outras travessas em mesma rua, e, com a mesma denominação.

Congratulando a iniciativa em denominar referida travessa com o nome de **Travessa Cabo Nedir**. Lembrando, aqui, do bom vizinho, exemplar chefe de família e do honrado militar que foi o Senhor José Nedir Gonçalves.

Considerando, ainda, que por toda extensão da mencionada travessa do seu lado direito as propriedades que ali se encontram são do citado espólio. Ressaltando por fim ser um dos proprietários mais antigos localidade e que muito contribuíram na abertura do respectivo logradouro público.

Mariana, 06 de dezembro de 2017.

*Dira Miranda Nicinho*  
C.I. ou CPF Nº 269685096-87

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 02 / 2018  
*[Assinatura]* Secretário  
Presidente

## Consentimento

### Denominação de Logradouro

O abaixo-assinado, proprietário do(s) imóvel(is) situado na Travessa 'Wenceslau Braz', números 770, localizada na Rua Wenceslau Braz de frente do "Bar do Nicinho", Bairro Rosário, nesta cidade de Mariana/MG, reconhece a constante dificuldade e/ou engano na localização do respectivo endereço, por haver várias outras travessas em mesma rua, e, com a mesma denominação.

Congratulando a iniciativa em denominar referida travessa com o nome de **Travessa Cabo Nedir**. Lembrando, aqui, do bom vizinho, exemplar chefe de família e do honrado militar que foi o Senhor José Nedir Gonçalves.

Considerando, ainda, que por toda extensão da mencionada travessa do seu lado direito as propriedades que ali se encontram são do citado espólio. Ressaltando por fim ser um dos proprietários mais antigos localidade e que muito contribuíram na abertura do respectivo logradouro público.

Mariana, 06 de dezembro de 2017.

Camélia Regina Spina Vasconcelos.

C.I. ou CPF Nº 176062458

GÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 02 / 2018.  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

## Consentimento

### Denominação de Logradouro

O abaixo-assinado, proprietário do(s) imóvel(is) situado na Travessa 'Wenceslau Braz', números 446, localizada na Rua Wenceslau Braz de frente do "Bar do Nicinho", Bairro Rosário, nesta cidade de Mariana/MG, reconhece a constante dificuldade e/ou engano na localização do respectivo endereço, por haver várias outras travessas em mesma rua, e, com a mesma denominação.

Congratulando a iniciativa em denominar referida travessa com o nome de **Travessa Cabo Nedir**. Lembrando, aqui, do bom vizinho, exemplar chefe de família e do honrado militar que foi o Senhor José Nedir Gonçalves.

Considerando, ainda, que por toda extensão da mencionada travessa do seu lado direito as propriedades que ali se encontram são do citado espólio. Ressaltando por fim ser um dos proprietários mais antigos localidade e que muito contribuíram na abertura do respectivo logradouro público.

Mariana, 11 de dezembro de 2017.

Rede J. da Silva

C.I. ou CPF Nº 11 2046 491

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 02 / 2018

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

## Consentimento

### Denominação de Logradouro

O abaixo-assinado, proprietário do(s) imóvel(is) situado na Travessa 'Wenceslau Braz', números 780, localizada na Rua Wenceslau Braz de frente do "Bar do Nicinho", Bairro Rosário, nesta cidade de Mariana/MG, reconhece a constante dificuldade e/ou engano na localização do respectivo endereço, por haver várias outras travessas em mesma rua, e, com a mesma denominação.

Congratulando a iniciativa em denominar referida travessa com o nome de **Travessa Cabo Nedir**. Lembrando, aqui, do bom vizinho, exemplar chefe de família e do honrado militar que foi o Senhor José Nedir Gonçalves.

Considerando, ainda, que por toda extensão da mencionada travessa do seu lado direito as propriedades que ali se encontram são do citado espólio. Ressaltando por fim ser um dos proprietários mais antigos localidade e que muito contribuíram na abertura do respectivo logradouro público.

Mariana, 06 de dezembro de 2017.



C.I. ou CPF Nº MG.9.350.508

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 10 / 2018.  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

**Consentimento**  
**Denominação de Logradouro**

O abaixo-assinado, proprietário do(s) imóvel(is) situado na Travessa 'Wenceslau Braz', números 772, localizada na Rua Wenceslau Braz de frente do "Bar do Nicinho", Bairro Rosário, nesta cidade de Mariana/MG, reconhece a constante dificuldade e/ou engano na localização do respectivo endereço, por haver várias outras travessas em mesma rua, e, com a mesma denominação.

Congratulando a iniciativa em denominar referida travessa com o nome de **Travessa Cabo Nedir**. Lembrando, aqui, do bom vizinho, exemplar chefe de família e do honrado militar que foi o Senhor José Nedir Gonçalves.

Considerando, ainda, que por toda extensão da mencionada travessa do seu lado direito as propriedades que ali se encontram são do citado espólio. Ressaltando por fim ser um dos proprietários mais antigos localidade e que muito contribuíram na abertura do respectivo logradouro público.

Mariana, 06 de dezembro de 2017.

Jourdes das Dores Nunes Venancio

C.I. ou CPF Nº 14.997.152

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 02 / 2018

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

## Consentimento

### Denominação de Logradouro

Em nome do Espólio de José Nedir Gonçalves, manifestamos que sentiremos muito honrados com a indicação e denominação da Travessa sem saída próxima ao nº 766 na Rua Wenceslau Braz, com o nome de **Travessa Cabo Nedir** pelo ilustre Edil.

Declarando, que por toda extensão da mencionada travessa do seu lado direito as propriedades que ali se encontram são do citado espólio.

Ressaltando por fim sermos um dos proprietários/residentes mais antigos localidade.

Mariana, 06 de dezembro de 2017.

Bugônia Paulina Gonçalves  
C.I. ou CPF Nº 025.738.016-75

Exmo. Sr.  
EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
MARIANA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 02 / 2018  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
 Rua Bom Jesus do Auter  
 Confere com original dou fé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Bom Jesus do Monte, 350 - FURQUIM  
 Confere com original dou fé

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**JOSÉ NEDIR GONÇALVES**  
 MATRÍCULA:

**0358570155 2016 4 00028 152 0006569-21**

Furquim Mariana  
 01 SET 2016  
 Minas Geraes

Furquim Mariana  
 21 JUL 2016  
 Confere com original dou fé

Viviane Micheli Gregório  
 Oficial / Tábella

Viviane Micheli Gregório  
 Oficial / Tábella

SEXO: masculino      COR: \_\_\_\_\_      ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 79 anos de idade

NATURALIDADE: Três Rios - RJ      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF 143.375.926-87      ELEITOR: não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOÃO JOSÉ GONÇALVES e ELISA RICARDINA GONÇALVES Mariana - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e um de julho de dois mil e dezesseis às 11:00 horas      DIA MÊS ANO: 21/07/2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Monsenhor Horta em Mariana - MG

CAUSA DA MORTE: Pneumonia devido a: Sequela de AVC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM 08 / 02 / 2018  
 Presidente      Secretário

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO CONHECIDO: Santa Bárbara-MG.      MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE DECLARANTE: Maria das Dores Gomes Gonçalves

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Antônio José Azzi - CRM 16.284

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Era casado com Eugênia Paulina Gonçalves, desta união deixou três filhos todos maiores de nomes: Bento, 53 anos, Reginaldo, 48 anos e Eugenia, 35 anos. Declarou que deixou bens a inventariar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Mariana-MG, 21 de julho de 2016.

Cartório de Registro Civil  
 Oficial: MARINICE VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Substitutos: Hélio dos Santos Oliveira  
 Thalita Vieira de Oliveira Rocha  
 Rua Bom Jesus, nº 366 Centro  
 Mariana-MG.

*[Signature]*  
 Assinatura do Oficial/Substituto.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
 Cartório de Registro Civil - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MARIANA  
 Marinice Vieira de Oliveira  
 Oficial  
 Hélio dos Santos Oliveira  
 Substituto  
 Thalita Vieira O. Rocha  
 Substituta

Selo Digital: ATA64125 - Cod. Seg : 1843.0536.8212.8527 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 002 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00  
 Confira a validade no site: <https://seibs.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Bom Jesus do Monte, 350 - FURQUIM  
 Confere com original dou fé

Furquim Mariana  
 26 OUT 2016  
 Minas Geraes

Viviane Micheli Gregório  
 Oficial / Tábella



Rua Bom Jesus, nº 366  
 Centro - Mariana - MG - CEP 35.420-000  
 Fone: (31) 226-4041/0001-60

RECIVIL AA 001625369 MG-P



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## MOÇÃO DE PESAR

Dileto Plenário,

Os Infra-firmados Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, regimentalmente, apresentam a Mesa, ouvido o Plenário, **Moção de Pesar** pelo passamento do **Senhor José Nedir Gonçalves**.

Quê se dê conhecimento oficial aos seus familiares.

Mariana, 01 de Agosto de 2016.

### **JUSTIFICATIVA:**

Causou profunda tristeza no seio de seus familiares, parentes e amigos, o falecimento do Sr. José Nedir Gonçalves.

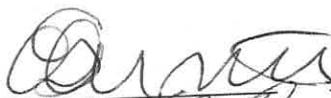
O Senhor José Nedir, popularmente conhecido como Cabo Nedir, era um policial aposentado. O nosso pranteado passou pela vida no fiel cumprimento dos seus deveres, deixando para a posteridade um exemplo de homem batalhador e honesto de um caráter excepcional e que soube levar a vida dentro da mais cordial amizade que tinha para com os seus familiares e amigos.

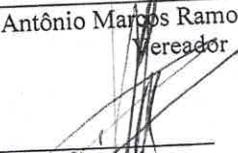
O Senhor José Nedir era casado com a senhora Eugênia Paulínia, deixa os filhos Bento Quirino, Reginaldo e Eugênia e demais familiares e muitos amigos que lamentam sua morte.

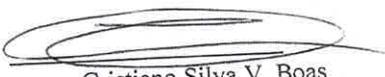
Aos seus familiares, nosso fraterno abraço com votos de pesar. Desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor José Nedir descanse em paz.

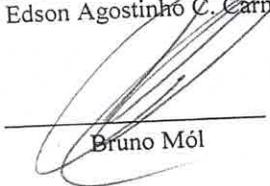
"Não sei... se a vida é curta ou longa demais pra nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocamos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe braço que envolve palavra que conforta silêncio que respeita alegria que contagia lágrima que corre olhar que acaricia desejo que sacia amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura... enquanto durar..." (Cora Coralina).

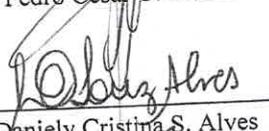
  
Antônio Marcos Ramos de Freitas  
Vereador

  
Edson Agostinho C. Carneiro

  
Pedro César O. Nunes

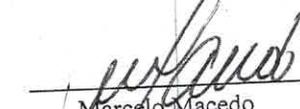
  
Cristiano Silva V. Boas

  
Bruno Mól

  
Daniely Cristina S. Alves

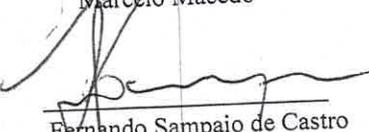
  
Geraldo Sales de Souza

  
Juliano V. Gonçalves

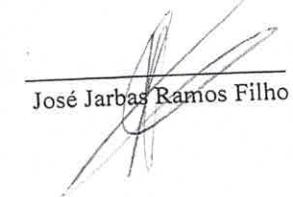
  
Marcelo Macedo

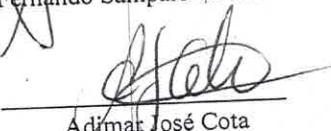
  
Raimundo Horta

  
Sebastião André de Carvalho

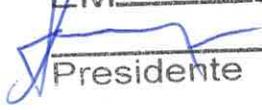
  
Fernando Sampaio de Castro

  
João Bosco Cerceau Ibrahim

  
José Jarbas Ramos Filho

  
Adimar José Cota

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 02 / 2018

  
Presidente

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 141/2017.

***“Dispõe sobre: Da Denominação oficial a Logradouro Público no Município de Mariana e da outras providencias”.***

### **PARECER DA COMISSÃO De Finanças Legislação e Justiça**

**Projeto de Lei - 141/2017.  
Sr. Presidente, Senhores vereadores;**

Reunidos os membros da Comissão Permanente acima mencionado, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião da comissão, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição com a ressalva abaixo.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, tece a Comissão considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro que visa dar denominação oficial a Logradouro Publico no Município de Mariana MG, ficando reconhecida oficialmente como, TRAVESSA CABO NEDIR, a Rua conhecida atualmente como um pequeno entroncamento, Travessa Wenceslau Braz, que esta localizada na Rua Wenceslau Braz entre os imóveis de números 766 a 780, ficando de frente ao “BAR DO NICINHO”, no bairro Rosário em sua parte baixa. O objetivo de denominar as Ruas e os espaços Públicos com nomes de pessoas, não é apenas enaltecer familiares com o nome de seus entes queridos em referidos espaços, mas, sobretudo dar reconhecimento aos cidadãos Marianenses como o nome do ilustre morador daquela localidade, que muito fez por essa terra e por nossa gente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, discutindo o mérito, entende a Comissão retro nominada, que o Projeto de Lei apresentado traz exposição de motivos oferecendo subsídios necessários para a plena aplicabilidade e consequentemente sua aprovação.

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição. É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

**Sala das sessões, 08 de Fevereiro 2018.**

**Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;**



**Ronaldo Alves bento**  
Presidente da Comissão de F.L.J



**JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES**  
Vice-Presidente



**CRISTIANO SILVA VILAS BOAS**  
Vogal